



SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 077/2014

**Processo Administrativo nº 3226/2017
Pregão Presencial 045/2014**

SEXTO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o Município de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, por meio da **Prefeitura Municipal de Rio Bananal**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 27.744.143/0001-65, com sede na Avenida 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal-ES CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2901, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Felismino Ardizzon**, CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente em Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **Mil Cópias Comércio de Copiadoras e Serviços Ltda**, CNPJ 04.308.801/0001-70, com sede à Avenida Augusto de Carvalho, 1435, Centro, Linhares/ES, CEP: 29.900-153, Tel: (27) 3372-7171, E-mail: financeiro@milcopias.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Fábio Lobo Faustini**, Empresário, sócio administrador, CPF 053.155.457-09, CTPS. 038039 – série 0017/ES, residente e domiciliado em Avenida Genésio Durão, 1160, Ap. 102, Três Barras, Linhares/ES, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o que consta no **Pregão Presencial nº 045/2014**, baseado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tem justa e **ADITADA** o que consta nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 8 (oito) meses, ou seja, até 31/12/2017 o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 038/2016, na forma do art.57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em **R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)**, conforme planilha abaixo:

Lote	Quant.	Unid./mês	R\$ unitário	Total meses	R\$ Total
01	220.000	Cópias	R\$ 0,10	08	R\$ 176.000,00
02	200	Metros	R\$ 12,50	08	R\$ 20.000,00
03	1.000	Cópias	R\$ 1,00	08	R\$ 8.000,00
Valor Total					R\$ 204.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento municipal para o exercício de **2017**, a saber:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Assistência Social



3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Obras

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 077/2014.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o em **03 (três) vias** de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 27 de Abril de 2017.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Mil Cópias Comércio de Copiadoras e Serviços Ltda EPP
Fábio Lobo Faustini
CPF 053.155.457-09
Representante legal da Empresa